



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 4/2023 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 19 de janeiro de 2023

Ementa: Disciplina a concessão de jeton no CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de se normatizar a modalidade de pagamentos dos jetons pagos em cada reunião Plenária;

Considerando a Resolução do CFMV n.º 800 de 05 de agosto de 2005 e suas alterações;

Considerando a deliberação da Centésima Septuagésima Sexta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, realizada em 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. O valor do jeton a ser pago aos Conselheiros será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sessão de deliberação coletiva;

Art. 2º. Fará jus ao referido jeton o Conselheiro titular ou suplente que for convocado e que efetivamente participar da sessão de deliberação coletiva, seja ela sessão plenária ordinária, extraordinária ou especial de julgamento.

Parágrafo único: Entende-se por efetiva participação aquela onde o Conselheiro se fizer presente na maior parte do tempo da referida sessão de deliberação coletiva, sendo avaliada sua saída antecipada caso justificada.

Art. 3º O pagamento de jetons deverá ser realizado na modalidade de transferência bancária.

Parágrafo único: O pagamento deverá ser realizado até o quinto dia útil, após a realização da Sessão Plenária.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, especialmente, a Portarias CRMV-CE nº 36/2021.

Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2023.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1780

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE**, em 19/01/2023 13:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99752

Código de Autenticação: 7628077795



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282